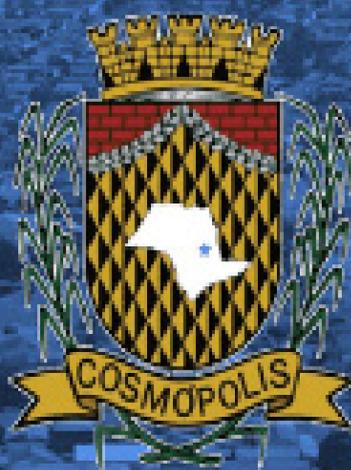


ANO IX - EDIÇÃO 2052 - 05 DE DEZEMBRO DE 2025



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE COSMÓPOLIS

ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Cosmópolis

Departamento de Compras e Licitações

Telefone: (19) 3812-9860

Email: compras@cosmopolis.sp.gov.br/licitacosmopolis@gmail.com,

www.cosmopolis.sp.gov.br

SEMANÁRIO MUNICIPAL

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2025

A Prefeitura Municipal de Cosmópolis comunica que o Pregão Eletrônico nº 064/2025 foi adjudicado e homologado à empresa ALMEIDA VENDRAMINI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, destinado à aquisição de jogos e brinquedos didáticos para a realização de atividades junto aos pacientes atendidos no Centro de Atenção Psicossocial da Infância e Adolescência – CAPSi.

Cosmópolis/SP, 05 de dezembro de 2025.

Antonio Claudio Felisbino Junior

Prefeito Municipal

NEGÓCIOS JURÍDICOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COSMÓPOLIS - ESTADO DE SÃO PAULO
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - NOVEMBRO/2024 A OUTUBRO/2025
 Publicação em cumprimento ao disposto no § 2º, do Art. 1º, do Decreto nº 6.220, de 12/07/2024

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTES (I)						DEDUÇÕES (II)	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III = I - II)
	RECEITA TRIBUTARIA	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	RECEITA PATRIMONIAL	RECEITA DE SERVIÇOS	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	
nov/24	3.984.089,50	681.460,71	44.445,44	1.140.524,21	19.784.484,15	-33.503,08	2.294.880,36	23.306.620,57
dez/24	4.263.669,41	688.119,53	102.430,85	1.222.495,73	26.048.137,53	-72.729,65	2.707.735,99	29.544.387,41
jan/25	4.291.549,66	623.737,21	44.565,57	1.223.689,49	25.862.618,39	-42.065,38	3.357.209,25	28.646.885,69
fev/25	4.117.307,26	688.013,25	36.928,85	1.141.351,54	23.439.178,52	-82.377,27	3.133.648,66	26.206.753,49
mar/25	8.617.701,03	866.402,51	49.300,36	1.165.221,00	20.879.088,22	-40.515,42	2.544.360,99	28.992.836,71
abr/25	4.421.081,95	723.857,60	38.960,30	1.130.934,31	20.528.946,15	-45.649,15	2.579.488,10	24.218.643,06
mai/25	5.309.681,01	746.287,95	37.874,63	1.524.301,18	21.138.809,39	-21.469,38	2.783.798,54	25.951.686,24
jun/25	4.105.243,85	751.423,80	43.632,70	1.561.223,44	21.115.614,50	-19.554,85	2.363.573,97	25.194.009,47
jul/25	4.642.032,16	683.008,56	65.608,14	1.671.836,62	24.420.364,11	-25.751,79	2.458.727,80	28.998.370,00
ago/25	5.103.344,17	714.888,85	45.450,02	1.504.257,09	19.620.555,21	-22.657,24	2.366.059,74	24.599.778,36
set/25	3.907.516,51	722.152,10	22.169,36	1.524.661,65	24.744.273,25	-73.479,77	2.365.362,82	28.481.930,28
out/25	4.967.148,79	653.395,20	23.965,32	1.409.106,16	24.090.549,63	-36.797,76	2.257.452,30	28.849.915,04
TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	57.730.365,30	8.542.747,27	555.331,54	16.219.602,42	271.672.619,05	-516.550,74	31.212.298,52	322.991.816,32

CÂMARA



Câmara Municipal de Cosmópolis

"Palácio 30 de Novembro"

RESUMO DOS TRABALHOS DA 39ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2025, REALIZADA NO DIA 2 DE DEZEMBRO DE 2025, ÀS 16 HORAS, TERÇA-FEIRA, DE FORMA ONLINE - 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA.

Vereadores: Alexandre Ioshio Satou, André Luís Batista Cappato, André Luiz Barbosa Franco, Anézio Vieira da Silva Junior, Fábio Teixeira Louro, Felipe de Souza Tavares, Heron dos Santos Gomes, Jackson Teixeira, Matheus Alves de Pádua Silva, Renato Trevenzolli, Ricardo Fernando Guimarães e Talita dos Santos Pereira Chaves.

1ª PARTE – EXPEDIENTE

- 1. Leitura da Mensagem Espiritual.**
- 2. Chamada dos Senhores Vereadores – todos os Vereadores presentes.**
- 3. Leitura e votação das Atas da 38ª Sessão Ordinária e 11ª Sessão Extraordinária do ano de 2025 – aprovadas por unanimidade.**
- 4. Leitura do Projeto de Lei nº 126/2025, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a denominação da Unidade Básica de Saúde – UBS "Oswaldo Heitor Nallin".**
- 5. Leitura do Projeto de Lei nº 127/2025, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar Termo de Fomento com o Projeto Arco-Íris, e dá outras providências".**
- 6. Leitura do Projeto de Lei nº 128/2025, de autoria do Vereador Matheus Pádua, que "Dispõe sobre a proibição da circulação de cães soltos, que tenham tutor identificado, nas vias e logradouros públicos do Município de Cosmópolis".**
- 7. Leitura do Projeto de Lei nº 129/2025, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar Termo de Fomento com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cosmópolis, e dá outras providências".**
- 8. Leitura e única discussão do Requerimento nº 307/2025, de autoria do Vereador Jackson Teixeira, requerendo ao Executivo que seja verificada a possibilidade de disponibilizar informações sobre o responsável pela equipe técnica encarregada pela leitura dos hidrômetros, conforme especificado – **aprovado por unanimidade.****
- 9. Leitura e única discussão do Requerimento nº 308/2025, de autoria do Vereador Xandão, requerendo à Secretaria de Meio Ambiente que seja verificada a possibilidade de apresentar os planos de geração de resíduos e o projeto dos ecopontos na cidade – **aprovado por unanimidade.****
- 10. Leitura e única discussão do Requerimento nº 309/2025, de autoria do Vereador Xandão, requerendo à Secretaria de Obras que seja verificada a possibilidade de instalação de ponto de ônibus na CMS Luiz Benedito Barbosa Franco na entrada do bairro Núcleo Campo Salles – **aprovado por unanimidade.****
- 11. Leitura e única discussão da Moção nº 62/2025, de autoria do Vereador Jackson Teixeira, apresentando CONGRATULAÇÕES ao Pastor Francisco de Assis Bomfim Pereira, em reconhecimento à sua trajetória de vida marcada pela fé, superação, dedicação ao trabalho e relevantes serviços prestados à cidade – **aprovada por unanimidade.****
- 12. Palavra dos Senhores Vereadores.**
- 13. Comunicações à Casa.**
- 14. Leitura do Ofício nº 1262/2025, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cosmópolis.**



Câmara Municipal de Cosmópolis

"Palácio 30 de Novembro"

15. Intervalo Regimental - dispensado.

2ª PARTE – ORDEM DO DIA

1. **Leitura e única discussão do Requerimento nº 310/2025, de autoria de Vereadores do Legislativo**, requerendo que sejam dispensados os interstícios e demais formalidades regimentais, para que sejam submetidos em discussão os **Projetos de Lei nºs 126, 127 e 129/2025, de autoria do Poder Executivo, respectivamente**, que "Dispõe sobre a denominação da Unidade Básica de Saúde – UBS "Oswaldo Heitor Nallin", "Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar Termo de Fomento com o Projeto Arco-Íris, e dá outras providências", e "Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar Termo de Fomento com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cosmópolis, e dá outras providências" – **aprovado por unanimidade.**
2. **Única discussão do Projeto de Lei nº 127/2025, de autoria do Poder Executivo**, "Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar Termo de Fomento com o Projeto Arco-Íris, e dá outras providências" – **aprovado por unanimidade.**
3. **Única discussão do Projeto de Lei nº 129/2025, de autoria do Poder Executivo** "Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar Termo de Fomento com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cosmópolis, e dá outras providências" – **aprovado por unanimidade.**
4. **Primeira discussão do Projeto de Lei nº 126/2025, de autoria do Poder Executivo**, que "Dispõe sobre a denominação da Unidade Básica de Saúde – UBS "Oswaldo Heitor Nallin" – **aprovado por unanimidade.**
5. **Segunda discussão do Projeto de Lei nº 95/2025, de autoria do Vereador Matheus Pádua**, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade do uso de focinheira e outros mecanismos de contenção para cães de porte grande, animais com histórico de agressividade ou envolvidos em acidentes no Município de Cosmópolis" – **aprovado por unanimidade.**
6. **Segunda discussão da Emenda nº 18/2025, modificativa ao Projeto de Lei nº 95/2025, de autoria do Vereador Matheus Pádua**, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade do uso de focinheira e outros mecanismos de contenção para cães de porte grande, animais com histórico de agressividade ou envolvidos em acidentes no Município de Cosmópolis" – **aprovada por unanimidade.**
7. **Segunda discussão da Emenda nº 22/2025, de autoria do Vereador GM Fábio, modificativa ao Projeto de Lei nº 95/2025, de autoria do Vereador Matheus Pádua**, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade do uso de focinheira e outros mecanismos de contenção para cães de porte grande, animais com histórico de agressividade ou envolvidos em acidentes no Município de Cosmópolis" – **aprovada por unanimidade.**
8. **Segunda discussão do Projeto de Lei nº 108/2025, de autoria do Vereador Matheus Pádua**, que "Institui o Programa de Treinamento Integrado para Resgate de Animais em Situação de Risco no Município de Cosmópolis" – **aprovado por unanimidade.**
9. **Segunda discussão da Emenda nº 21/2025, de autoria do Vereador GM Fábio, modificativa ao Projeto de Lei nº 108/2025, de autoria do Vereador Matheus Pádua**, que "Institui o Programa de Treinamento Integrado para Resgate de Animais em Situação de Risco no Município de Cosmópolis" – **aprovada por unanimidade.**
10. **Segunda discussão do Projeto de Lei nº 112/2025, de autoria do Vereador André Cappato**, que "Dispõe sobre a criação de Parque Sensorial Inclusivo no Município de Cosmópolis" – **aprovado por unanimidade.**
11. **Segunda discussão do Projeto de Lei nº 113/2025, de autoria do Vereador Heron Gomes**, que "Dispõe sobre a criação do Programa Municipal de Prevenção aos



Câmara Municipal de Cosmópolis

"Palácio 30 de Novembro"

Impactos das Apostas Online e de Combate à Ludopatia em Cosmópolis" – **aprovado por unanimidade.**

12. Segunda discussão da Emenda nº 19/2025, supressiva ao Projeto de Lei nº 113/2025, de autoria do Vereador Heron Gomes, que "Dispõe sobre a criação do Programa Municipal de Prevenção aos Impactos das Apostas Online e de Combate à Ludopatia em Cosmópolis" - **aprovada por unanimidade.**

13. Segunda discussão da Emenda nº 23/2025, de autoria do Vereador GM Fábio, Modificativa ao Projeto de Lei nº 113/2025, de autoria do Vereador Heron Gomes, que "Dispõe sobre a criação do Programa Municipal de Prevenção aos Impactos das Apostas Online e de Combate à Ludopatia em Cosmópolis" - **aprovada por unanimidade.**

14. Segunda discussão do Projeto de Lei nº 114/2025, de autoria do Vereador Heron Gomes, que "Institui, no âmbito do Município de Cosmópolis, o Programa "Adote uma Escola"" - **aprovado por unanimidade.**

15. Segunda discussão da Emenda nº 20/2025, Supressiva ao Projeto de Lei nº 114/2025, de autoria do Vereador Heron Gomes, que "Institui, no âmbito do Município de Cosmópolis, o Programa "Adote uma Escola"" - **aprovada por unanimidade.**

16. Segunda discussão do Projeto de Lei nº 116/2025, de autoria do Vereador Matheus Pádua, que "Dispõe sobre a adoção de medidas de segurança para prevenção de quedas e acidentes com crianças e animais domésticos em apartamentos e edificações verticais no Município de Cosmópolis" - **aprovado por unanimidade.**

17. Segunda discussão do Projeto de Lei nº 119/2025, de autoria do Vereador Renato Trevenzolli, que "Institui o Programa Municipal de Trilhas Culturais e Históricas – Caminhos da Memória"" - **aprovado por unanimidade.**

18. Segunda discussão do Projeto de Lei nº 121/2025, de autoria do Poder Executivo, que "Cria e regulamenta o Conselho Municipal de Promoção de Igualdade Racial (COMPIR) de Cosmópolis e dá outras providências" – **aprovado por unanimidade.**

PLENÁRIO JOÃO CAPATO, 2 DE DEZEMBRO DE 2025.

André Luiz Barbosa Franco
Presidente

Publicado na Secretaria na data "supra".

Maria Cristina Mathenhauer Guerreiro
Supervisora Legislativa Administrativa



Câmara Municipal de Cosmópolis

"Palácio 30 de Novembro"

RESUMO DOS TRABALHOS DA 12ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE 2025, REALIZADA NO DIA 2 DE DEZEMBRO DE 2025, ÀS 16H23MIN, TERÇA-FEIRA, DE FORMA ONLINE - 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA.

Vereadores: Alexandre Ioshio Satou, André Luís Batista Cappato, André Luiz Barbosa Franco, Anézio Vieira da Silva Junior, Fábio Teixeira Louro, Felipe de Souza Tavares, Heron dos Santos Gomes, Jackson Teixeira, Matheus Alves de Pádua Silva, Renato Trevenzolli, Ricardo Fernando Guimarães e Talita dos Santos Pereira Chaves.

- 1. Chamada dos Senhores Vereadores.**
- 2. Redação Final do Projeto de Lei nº 95/2025, com as Emendas nºs. 18 e 22/2025, de autoria dos Vereadores Matheus Pádua e GM Fábio, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade do uso de focinheira e outros mecanismos de contenção para cães de porte grande, animais com histórico de agressividade ou envolvidos em acidentes no Município de Cosmópolis" – aprovada por unanimidade.**
- 3. Redação final do Projeto de Lei nº 108/2025, com a Emenda nº 21/2025, de autoria dos Vereadores Matheus Pádua e GM Fábio, que "Institui o Programa de Treinamento Integrado para Resgate de Animais em Situação de Risco no Município de Cosmópolis" – aprovada por unanimidade.**
- 4. Redação Final do Projeto de Lei nº 113/2025, com as Emendas nºs 19 e 23/2025, de autoria dos Vereadores Heron Gomes e GM Fábio, que "Dispõe sobre a criação do Programa Municipal de Prevenção aos Impactos das Apostas Online e de Combate à Ludopatia em Cosmópolis" – aprovada por unanimidade.**
- 5. Redação Final do Projeto de Lei nº 114/2025, com a Emenda nº 20/2025, de autoria do Vereador Heron Gomes, que "Institui, no âmbito do Município de Cosmópolis, o Programa "Adote uma Escola"" – aprovada por unanimidade.**
- 6. Segunda discussão do Projeto de Lei nº 126/2025, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a denominação da Unidade Básica de Saúde – UBS "Oswaldo Heitor Nallin" – aprovado por unanimidade.**

PLENÁRIO JOÃO CAPATO, 2 DE DEZEMBRO DE 2025.

**André Luiz Barbosa Franco
Presidente**

Publicado na Secretaria na data "supra".

**Maria Cristina Mathenhauer Guerreiro
Supervisora Legislativa Administrativa**



Câmara Municipal de Cosmópolis

“Palácio 30 de Novembro”

ATO DA MESA Nº 37/2025

“Nomeia Comissão Representativa para o período de recesso de 16 de dezembro de 2025 à 31 de janeiro de 2026”.

A Mesa da Câmara Municipal de Cosmópolis, no uso de suas atribuições legais, pelo Regimento Interno desta Casa, e, artigo 34 – parágrafo único da Lei Orgânica do Município,

Considerando a necessidade de cumprirmos esses dispositivos legais, a partir do Título IV – Das Comissões, Capítulo III – Das Comissões Temporárias, Seção III – Das Comissões de Representação do Regimento Interno – Resolução nº 426, de 18 de Junho de 2024 e suas alterações,

RESOLVEM:

Artigo 1º - Nomear como Membros da Comissão Representativa do Poder Legislativo, os seguintes Vereadores, para o período de 16 de dezembro de 2025 a 31 de janeiro de 2026:

Período de 16 a 31 de dezembro de 2025:

- André Luiz Barbosa Franco
- Heron dos Santos Gomes
- Jackson Teixeira
- Talita dos Santos Pereira Chaves

Período de 01 a 15 de janeiro de 2026:

- Alexandre Ioshio Satou
- Anézio Vieira da Silva Junior
- Fábio Teixeira Louro
- Felipe de Souza Tavares



Câmara Municipal de Cosmópolis

“Palácio 30 de Novembro”

Período de 16 a 31 de janeiro de 2026:

- André Luis Batita Cappato
- Renato Trevenzolli
- Ricardo Fernando Guimarães
- Matheus Alves de Pádua Silva

Artigo 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 1º DE DEZEMBRO DE 2025.

André Luiz Barbosa Franco
Presidente

André Luis Batista Cappato
1º Secretário

Talita dos Santos Pereira Chaves
2º Secretário

Publicado na Secretaria, na data “supra”.

Maria Cristina Mathenhauer Guerreiro
Supervisora Legislativa Administrativa



Câmara Municipal de Cosmópolis

“Palácio 30 de Novembro”

DECRETO LEGISLATIVO Nº 663/2025

“Dispõe sobre concessão de Título de Cidadã Cosmopolense”.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal, aprovou e ela promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃ COSMOPOLENSE** à *senhora Maria de Lourdes Cabrini*, pelos excelentes trabalhos realizados dentro do Município de Cosmópolis.

Art. 2º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 02	Câmara Municipal de Cosmópolis
Unidade Orçament.: 02.01	Poder Legislativo
Unidade Executora: 02.01.01	Câmara de Vereadores
Funcional: 010310001	Gestão da Câmara Municipal
Proj./Ativ.: 2031000	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal
Cat. Econ.: 33.90.39.00.0000	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Desdobramento: 33.90.39.23.0000	Festividades e Homenagens
Fonte de Recursos: 01	Tesouro

Órgão: 02	Câmara Municipal de Cosmópolis
Unidade Orçament.: 02.01	Poder Legislativo
Unidade Executora: 02.01.01	Câmara de Vereadores
Funcional: 010310001	Gestão da Câmara Municipal
Proj./Ativ.: 2031000	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal
Cat. Econ.: 33.90.30.00.0000	Material de Consumo
Desdobramento: 33.90.30.15.0000	Material para Festividades e Homenagens
Fonte de Recursos: 01	Tesouro

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 25 DE JUNHO DE 2025.

André Luiz Barbosa Franco
Presidente

Publicado na Secretaria, na data “supra”.

Maria Cristina Mathenhauer Guerreiro
Supervisora Legislativa

Autora: Talita dos Santos Pereira Chaves



Câmara Municipal de Cosmópolis

"Palácio 30 de Novembro"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 664/2025

"Dispõe sobre concessão de Título de Cidadão Cosmopolense".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal, aprovou e ela promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o *TÍTULO DE CIDADÃO COSMOPOLENSE* ao Pastor *Oziel Galdino Silva*, pelos excelentes trabalhos em prol do Município de Cosmópolis.

Art. 2º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 02	Câmara Municipal de Cosmópolis
Unidade Orçament.: 02.01	Poder Legislativo
Unidade Executora: 02.01.01	Câmara de Vereadores
Funcional: 010310001	Gestão da Câmara Municipal
Proj./Ativ.: 2031000	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal
Cat. Econ.: 33.90.39.00.0000	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Desdobramento: 33.90.39.23.0000	Festividades e Homenagens
Fonte de Recursos: 01	Tesouro

Órgão: 02	Câmara Municipal de Cosmópolis
Unidade Orçament.: 02.01	Poder Legislativo
Unidade Executora: 02.01.01	Câmara de Vereadores
Funcional: 010310001	Gestão da Câmara Municipal
Proj./Ativ.: 2031000	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal
Cat. Econ.: 33.90.30.00.0000	Material de Consumo
Desdobramento: 33.90.30.15.0000	Material para Festividades e Homenagens
Fonte de Recursos: 01	Tesouro

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 25 DE JUNHO DE 2025.

André Luiz Barbosa Franco
Presidente

Publicado na Secretaria, na data "supra".

Maria Cristina Mathenhauer Guerreiro
Supervisora Legislativa Administrativa

Autora: Talita dos Santos Pereira Chaves



Câmara Municipal de Cosmópolis

"Palácio 30 de Novembro"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 665/2025

Dispõe sobre concessão do Diploma de Empresa Cidadã – Amiga de Cosmópolis.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal, aprovou e ela promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Fica concedido o *Diploma de EMPRESA CIDADÃ – AMIGA DE COSMÓPOLIS*, à *M. V. LIMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.* pelos excelentes trabalhos realizados no Município de Cosmópolis.

Art. 2º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 02	Câmara Municipal de Cosmópolis
Unidade Orçament.: 02.01	Poder Legislativo
Unidade Executora: 02.01.01	Câmara de Vereadores
Funcional: 010310001	Gestão da Câmara Municipal
Proj./Ativ.: 2031000	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal
Cat. Econ.: 33.90.39.00.0000	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Desdobramento: 33.90.39.23.0000	Festividades e Homenagens
Fonte de Recursos: 01	Tesouro

Órgão: 02	Câmara Municipal de Cosmópolis
Unidade Orçament.: 02.01	Poder Legislativo
Unidade Executora: 02.01.01	Câmara de Vereadores
Funcional: 010310001	Gestão da Câmara Municipal
Proj./Ativ.: 2031000	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal
Cat. Econ.: 33.90.30.00.0000	Material de Consumo
Desdobramento: 33.90.30.15.0000	Material para Festividades e Homenagens
Fonte de Recursos: 01	Tesouro

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 25 DE JUNHO DE 2025.

André Luiz Barbosa Franco
Presidente

Publicado na Secretaria, na data "supra".

Maria Cristina Mathenhauer Guerreiro
Supervisora Legislativa Administrativa

Autora: Talita dos Santos Pereira Chaves



Câmara Municipal de Cosmópolis

"Palácio 30 de Novembro"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 666/2025

Dispõe sobre concessão do Diploma de Empresa Cidadã – Amiga de Cosmópolis.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal, aprovou e ela promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Fica concedido o *Diploma de EMPRESA CIDADÃ – AMIGA DE COSMÓPOLIS*, à *CID's CALÇADOS* pelos excelentes trabalhos realizados no Município de Cosmópolis.

Art. 2º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 02	Câmara Municipal de Cosmópolis
Unidade Orçament.: 02.01	Poder Legislativo
Unidade Executora: 02.01.01	Câmara de Vereadores
Funcional: 010310001	Gestão da Câmara Municipal
Proj./Ativ.: 2031000	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal
Cat. Econ.: 33.90.39.00.0000	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Desdobramento: 33.90.39.23.0000	Festividades e Homenagens
Fonte de Recursos: 01	Tesouro

Órgão: 02	Câmara Municipal de Cosmópolis
Unidade Orçament.: 02.01	Poder Legislativo
Unidade Executora: 02.01.01	Câmara de Vereadores
Funcional: 010310001	Gestão da Câmara Municipal
Proj./Ativ.: 2031000	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal
Cat. Econ.: 33.90.30.00.0000	Material de Consumo
Desdobramento: 33.90.30.15.0000	Material para Festividades e Homenagens
Fonte de Recursos: 01	Tesouro

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 25 DE JUNHO DE 2025.

André Luiz Barbosa Franco
Presidente

Publicado na Secretaria, na data "supra".

Maria Cristina Mathenhauer Guerreiro
Supervisora Legislativa Administrativa

Autora: Talita dos Santos Pereira Chaves



Câmara Municipal de Cosmópolis

“Palácio 30 de Novembro”

DECRETO LEGISLATIVO Nº 667/2025

“Dispõe sobre concessão de Título de Cidadão Cosmopolense”.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal, aprovou e ela promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o *TÍTULO DE CIDADÃO COSMOPOLENSE* ao senhor *Pedro Leite Ferreira*, pelos excelentes trabalhos em prol do Município de Cosmópolis.

Art. 2º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 02	Câmara Municipal de Cosmópolis
Unidade Orçament.: 02.01	Poder Legislativo
Unidade Executora: 02.01.01	Câmara de Vereadores
Funcional: 010310001	Gestão da Câmara Municipal
Proj./Ativ.: 2031000	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal
Cat. Econ.: 33.90.39.00.0000	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Desdobramento: 33.90.39.23.0000	Festividades e Homenagens
Fonte de Recursos: 01	Tesouro

Órgão: 02	Câmara Municipal de Cosmópolis
Unidade Orçament.: 02.01	Poder Legislativo
Unidade Executora: 02.01.01	Câmara de Vereadores
Funcional: 010310001	Gestão da Câmara Municipal
Proj./Ativ.: 2031000	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal
Cat. Econ.: 33.90.30.00.0000	Material de Consumo
Desdobramento: 33.90.30.15.0000	Material para Festividades e Homenagens
Fonte de Recursos: 01	Tesouro

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 25 DE JUNHO DE 2025.

André Luiz Barbosa Franco
Presidente

Publicado na Secretaria, na data “supra”.

Maria Cristina Mathenhauer Guerreiro
Supervisora Legislativa Administrativa

Autor: Felipe de Souza Tavares



Câmara Municipal de Cosmópolis

"Palácio 30 de Novembro"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 672/2025

"Dispõe sobre concessão do Título de HONRA AO MÉRITO".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal, aprovou e ela promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o **Título de HONRA AO MÉRITO, à Banda Municipal Maestro Gaspar Ricardo Sarti**, pelos excelentes trabalhos realizados dentro do Município de Cosmópolis.

Art. 2º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 02	Câmara Municipal de Cosmópolis
Unidade Orçament.: 02.01	Poder Legislativo
Unidade Executora: 02.01.01	Câmara de Vereadores
Funcional: 010310001	Gestão da Câmara Municipal
Proj./Ativ.: 2031000	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal
Cat. Econ.: 33.90.39.00.0000	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Desdobramento: 33.90.39.23.0000	Festividades e Homenagens
Fonte de Recursos: 01	Tesouro

Órgão: 02	Câmara Municipal de Cosmópolis
Unidade Orçament.: 02.01	Poder Legislativo
Unidade Executora: 02.01.01	Câmara de Vereadores
Funcional: 010310001	Gestão da Câmara Municipal
Proj./Ativ.: 2031000	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal
Cat. Econ.: 33.90.30.00.0000	Material de Consumo
Desdobramento: 33.90.30.15.0000	Material para Festividades e Homenagens
Fonte de Recursos: 01	Tesouro

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 06 DE AGOSTO DE 2025.

André Luiz Barbosa Franco
Presidente

Publicado na Secretaria, na data "supra".

Maria Cristina Mathenhauer Guerreiro
Supervisora Legislativa Administrativa

Autor: Jackson Teixeira



Câmara Municipal de Cosmópolis

"Palácio 30 de Novembro"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 673/2025

Dispõe sobre concessão de DIPLOMA DO MÉRITO POLICIAL.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal, aprovou e ela promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o **DIPLOMA DO MÉRITO POLICIAL** ao senhor **José Luis Pietro de Castro**, pelos excelentes trabalhos em prol do Município de Cosmópolis.

Art. 2º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 02	Câmara Municipal de Cosmópolis
Unidade Orçament.: 02.01	Poder Legislativo
Unidade Executora: 02.01.01	Câmara de Vereadores
Funcional: 010310001	Gestão da Câmara Municipal
Proj./Ativ.: 2031000	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal
Cat. Econ.: 33.90.39.00.0000	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Desdobramento: 33.90.39.23.0000	Festividades e Homenagens
Fonte de Recursos: 01	Tesouro

Órgão: 02	Câmara Municipal de Cosmópolis
Unidade Orçament.: 02.01	Poder Legislativo
Unidade Executora: 02.01.01	Câmara de Vereadores
Funcional: 010310001	Gestão da Câmara Municipal
Proj./Ativ.: 2031000	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal
Cat. Econ.: 33.90.30.00.0000	Material de Consumo
Desdobramento: 33.90.30.15.0000	Material para Festividades e Homenagens
Fonte de Recursos: 01	Tesouro

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 06 DE AGOSTO DE 2025.

André Luiz Barbosa Franco
Presidente

Publicado na Secretaria, na data "supra".

Maria Cristina Mathenhauer Guerreiro
Supervisora Legislativa Administrativa

Autor: Jackson Teixeira



Câmara Municipal de Cosmópolis

"Palácio 30 de Novembro"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 674/2025

Dispõe sobre concessão de Título de Cidadão Cosmopolense.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal, aprovou e ela promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃO COSMOPOLENSE** ao **senhor Walquermey de Oliveira Novaes**, pelos excelentes trabalhos em prol do Município de Cosmópolis.

Art. 2º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo, correm por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 02	Câmara Municipal de Cosmópolis
Unidade Orçament.: 02.01	Poder Legislativo
Unidade Executora: 02.01.01	Câmara de Vereadores
Funcional: 010310001	Gestão da Câmara Municipal
Proj./Ativ.: 2031000	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal
Cat. Econ.: 33.90.39.00.0000	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Desdobramento: 33.90.39.23.0000	Festividades e Homenagens
Fonte de Recursos: 01	Tesouro

Órgão: 02	Câmara Municipal de Cosmópolis
Unidade Orçament.: 02.01	Poder Legislativo
Unidade Executora: 02.01.01	Câmara de Vereadores
Funcional: 010310001	Gestão da Câmara Municipal
Proj./Ativ.: 2031000	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal
Cat. Econ.: 33.90.30.00.0000	Material de Consumo
Desdobramento: 33.90.30.15.0000	Material para Festividades e Homenagens
Fonte de Recursos: 01	Tesouro

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 06 DE AGOSTO DE 2025.

André Luiz Barbosa Franco
Presidente

Publicado na Secretaria, na data "supra".

Maria Cristina Mathenhauer Guerreiro
Supervisora Legislativa Administrativa

Autor: Jackson Teixeira



Câmara Municipal de Cosmópolis

"Palácio 30 de Novembro"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 675/2025

Dispõe sobre concessão de Título de Cidadão Cosmopolense.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal, aprovou e ela promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃO COSMOPOLENSE** ao senhor **Paulo Roberto Armelin**, pelos excelentes trabalhos em prol do Município de Cosmópolis.

Art. 2º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo, correm por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 02	Câmara Municipal de Cosmópolis
Unidade Orçament.: 02.01	Poder Legislativo
Unidade Executora: 02.01.01	Câmara de Vereadores
Funcional: 010310001	Gestão da Câmara Municipal
Proj./Ativ.: 2031000	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal
Cat. Econ.: 33.90.39.00.0000	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Desdobramento: 33.90.39.23.0000	Festividades e Homenagens
Fonte de Recursos: 01	Tesouro

Órgão: 02	Câmara Municipal de Cosmópolis
Unidade Orçament.: 02.01	Poder Legislativo
Unidade Executora: 02.01.01	Câmara de Vereadores
Funcional: 010310001	Gestão da Câmara Municipal
Proj./Ativ.: 2031000	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal
Cat. Econ.: 33.90.30.00.0000	Material de Consumo
Desdobramento: 33.90.30.15.0000	Material para Festividades e Homenagens
Fonte de Recursos: 01	Tesouro

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 06 DE AGOSTO DE 2025.

André Luiz Barbosa Franco
Presidente

Publicado na Secretaria, na data "supra".

Maria Cristina Mathenhauer Guerreiro
Supervisora Legislativa Administrativa

Autor: Jackson Teixeira



Câmara Municipal de Cosmópolis

"Palácio 30 de Novembro"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 676/2025

Dispõe sobre concessão de DIPLOMA DO MÉRITO POLICIAL.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal, aprovou e ela promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o *DIPLOMA DO MÉRITO POLICIAL* ao senhor *Geraldo Henrique Vomstein Amancio*, pelos excelentes trabalhos em prol do Município de Cosmópolis.

Art. 2º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 02	Câmara Municipal de Cosmópolis
Unidade Orçament.: 02.01	Poder Legislativo
Unidade Executora: 02.01.01	Câmara de Vereadores
Funcional: 010310001	Gestão da Câmara Municipal
Proj./Ativ.: 2031000	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal
Cat. Econ.: 33.90.39.00.0000	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Desdobramento: 33.90.39.23.0000	Festividades e Homenagens
Fonte de Recursos: 01	Tesouro

Órgão: 02	Câmara Municipal de Cosmópolis
Unidade Orçament.: 02.01	Poder Legislativo
Unidade Executora: 02.01.01	Câmara de Vereadores
Funcional: 010310001	Gestão da Câmara Municipal
Proj./Ativ.: 2031000	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal
Cat. Econ.: 33.90.30.00.0000	Material de Consumo
Desdobramento: 33.90.30.15.0000	Material para Festividades e Homenagens
Fonte de Recursos: 01	Tesouro

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 06 DE AGOSTO DE 2025.

André Luiz Barbosa Franco
Presidente

Publicado na Secretaria, na data "supra".

Maria Cristina Mathenhauer Guerreiro
Supervisora Legislativa Administrativa

Autor: Felipe de Souza Tavares



Câmara Municipal de Cosmópolis

"Palácio 30 de Novembro"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 681/2025

Dispõe sobre concessão de Título de Cidadão Cosmopolense.

A **MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS**, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal, aprovou e ela promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃO COSMOPOLENSE** ao senhor **João José da Silva Neto**, pelos excelentes trabalhos em prol do Município de Cosmópolis.

Art. 2º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 02	Câmara Municipal de Cosmópolis
Unidade Orçament.: 02.01	Poder Legislativo
Unidade Executora: 02.01.01	Câmara de Vereadores
Funcional: 010310001	Gestão da Câmara Municipal
Proj./Ativ.: 2031000	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal
Cat. Econ.: 33.90.39.00.0000	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Desdobramento: 33.90.39.23.0000	Festividades e Homenagens
Fonte de Recursos: 01	Tesouro

Órgão: 02	Câmara Municipal de Cosmópolis
Unidade Orçament.: 02.01	Poder Legislativo
Unidade Executora: 02.01.01	Câmara de Vereadores
Funcional: 010310001	Gestão da Câmara Municipal
Proj./Ativ.: 2031000	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal
Cat. Econ.: 33.90.30.00.0000	Material de Consumo
Desdobramento: 33.90.30.15.0000	Material para Festividades e Homenagens
Fonte de Recursos: 01	Tesouro

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 06 DE AGOSTO DE 2025.

André Luiz Barbosa Franco
Presidente

Publicado na Secretaria, na data "supra".

Maria Cristina Mathenhauer Guerreiro
Supervisora Legislativa Administrativa

Autor: André Luís Batista Cappato



Câmara Municipal de Cosmópolis

"Palácio 30 de Novembro"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 682/2025

Dispõe sobre concessão de Título de Cidadã Cosmopolense.

A **MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS**, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal, aprovou e ela promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃ COSMOPOLENSE** à **senhora Juliana Kelly Jacon da Silva**, pelos excelentes trabalhos em prol do Município de Cosmópolis.

Art. 2º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 02	Câmara Municipal de Cosmópolis
Unidade Orçament.: 02.01	Poder Legislativo
Unidade Executora: 02.01.01	Câmara de Vereadores
Funcional: 010310001	Gestão da Câmara Municipal
Proj./Ativ.: 2031000	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal
Cat. Econ.: 33.90.39.00.0000	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Desdobramento: 33.90.39.23.0000	Festividades e Homenagens
Fonte de Recursos: 01	Tesouro

Órgão: 02	Câmara Municipal de Cosmópolis
Unidade Orçament.: 02.01	Poder Legislativo
Unidade Executora: 02.01.01	Câmara de Vereadores
Funcional: 010310001	Gestão da Câmara Municipal
Proj./Ativ.: 2031000	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal
Cat. Econ.: 33.90.30.00.0000	Material de Consumo
Desdobramento: 33.90.30.15.0000	Material para Festividades e Homenagens
Fonte de Recursos: 01	Tesouro

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 06 DE AGOSTO DE 2025.

André Luiz Barbosa Franco
Presidente

Publicado na Secretaria, na data "supra".

Maria Cristina Mathenhauer Guerreiro
Supervisora Legislativa Administrativa

Autor: André Luís Batista Cappato



Câmara Municipal de Cosmópolis

"Palácio 30 de Novembro"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 687/2025

"Dispõe sobre concessão do Título de HONRA AO MÉRITO".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal, aprovou e ela promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Fica concedido o *Título de HONRA AO MÉRITO*, ao *Subinspetor Gilberto Constantino Marciente*, pelos excelentes trabalhos realizados dentro do Município de Cosmópolis.

Art. 2º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 02	Câmara Municipal de Cosmópolis
Unidade Orçament.: 02.01	Poder Legislativo
Unidade Executora: 02.01.01	Câmara de Vereadores
Funcional: 010310001	Gestão da Câmara Municipal
Proj./Ativ.: 2031000	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal
Cat. Econ.: 33.90.39.00.0000	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Desdobramento: 33.90.39.23.0000	Festividades e Homenagens
Fonte de Recursos: 01	Tesouro

Órgão: 02	Câmara Municipal de Cosmópolis
Unidade Orçament.: 02.01	Poder Legislativo
Unidade Executora: 02.01.01	Câmara de Vereadores
Funcional: 010310001	Gestão da Câmara Municipal
Proj./Ativ.: 2031000	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal
Cat. Econ.: 33.90.30.00.0000	Material de Consumo
Desdobramento: 33.90.30.15.0000	Material para Festividades e Homenagens
Fonte de Recursos: 01	Tesouro

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 13 DE AGOSTO DE 2025.

André Luiz Barbosa Franco
Presidente

Publicado na Secretaria, na data "supra".

Maria Cristina Mathenhauer Guerreiro
Supervisora Legislativa Administrativa

Autor: Fábio Teixeira Louro (GM Fábio)



Câmara Municipal de Cosmópolis

"Palácio 30 de Novembro"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 688/2025

"Dispõe sobre concessão do Título de HONRA AO MÉRITO".

A **MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS**, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal, aprovou e ela promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Fica concedido o **Título de HONRA AO MÉRITO, ao Classe Distinta Especial Antônio Soares de Oliveira**, pelos excelentes trabalhos realizados dentro do Município de Cosmópolis.

Art. 2º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 02	Câmara Municipal de Cosmópolis
Unidade Orçament.: 02.01	Poder Legislativo
Unidade Executora: 02.01.01	Câmara de Vereadores
Funcional: 010310001	Gestão da Câmara Municipal
Proj./Ativ.: 2031000	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal
Cat. Econ.: 33.90.39.00.0000	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Desdobramento: 33.90.39.23.0000	Festividades e Homenagens
Fonte de Recursos: 01	Tesouro

Órgão: 02	Câmara Municipal de Cosmópolis
Unidade Orçament.: 02.01	Poder Legislativo
Unidade Executora: 02.01.01	Câmara de Vereadores
Funcional: 010310001	Gestão da Câmara Municipal
Proj./Ativ.: 2031000	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal
Cat. Econ.: 33.90.30.00.0000	Material de Consumo
Desdobramento: 33.90.30.15.0000	Material para Festividades e Homenagens
Fonte de Recursos: 01	Tesouro

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 13 DE AGOSTO DE 2025.

André Luiz Barbosa Franco
Presidente

Publicado na Secretaria, na data "supra".

Maria Cristina Mathenhauer Guerreiro
Supervisora Legislativa Administrativa

Autor: Fábio Teixeira Louro (GM Fábio)



Câmara Municipal de Cosmópolis

“Palácio 30 de Novembro”

DECRETO LEGISLATIVO Nº 689/2025

“Dispõe sobre concessão de Título de Cidadão Cosmopolense”.

A **MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS**, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal, aprovou e ela promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃO COSMOPOLENSE** ao **Comandante Raimundo Osmar de Oliveira**, pelos excelentes trabalhos em prol do Município de Cosmópolis.

Art. 2º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 02	Câmara Municipal de Cosmópolis
Unidade Orçament.: 02.01	Poder Legislativo
Unidade Executora: 02.01.01	Câmara de Vereadores
Funcional: 010310001	Gestão da Câmara Municipal
Proj./Ativ.: 2031000	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal
Cat. Econ.: 33.90.39.00.0000	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Desdobramento: 33.90.39.23.0000	Festividades e Homenagens
Fonte de Recursos: 01	Tesouro

Órgão: 02	Câmara Municipal de Cosmópolis
Unidade Orçament.: 02.01	Poder Legislativo
Unidade Executora: 02.01.01	Câmara de Vereadores
Funcional: 010310001	Gestão da Câmara Municipal
Proj./Ativ.: 2031000	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal
Cat. Econ.: 33.90.30.00.0000	Material de Consumo
Desdobramento: 33.90.30.15.0000	Material para Festividades e Homenagens
Fonte de Recursos: 01	

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 13 DE AGOSTO DE 2025.

André Luiz Barbosa Franco

Presidente

Publicado na Secretaria, na data “supra”.

Maria Cristina Mathenhauer Guerreiro

Supervisora Legislativa Administrativa

Autor: Fábio Teixeira Louro (GM Fábio)



Câmara Municipal de Cosmópolis

"Palácio 30 de Novembro"

DECRETO LEGISLATIVO 690/2025

"Dispõe sobre concessão de Título de Cidadão Cosmopolense".

A **MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS**, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal, aprovou e ela promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃO COSMOPOLENSE** ao **Classe Especial Valmir Nóbrega Marques**, pelos excelentes trabalhos em prol do Município de Cosmópolis.

Art. 2º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 02	Câmara Municipal de Cosmópolis
Unidade Orçament.: 02.01	Poder Legislativo
Unidade Executora: 02.01.01	Câmara de Vereadores
Funcional: 010310001	Gestão da Câmara Municipal
Proj./Ativ.: 2031000	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal
Cat. Econ.: 33.90.39.00.0000	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Desdobramento: 33.90.39.23.0000	Festividades e Homenagens
Fonte de Recursos: 01	Tesouro

Órgão: 02	Câmara Municipal de Cosmópolis
Unidade Orçament.: 02.01	Poder Legislativo
Unidade Executora: 02.01.01	Câmara de Vereadores
Funcional: 010310001	Gestão da Câmara Municipal
Proj./Ativ.: 2031000	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal
Cat. Econ.: 33.90.30.00.0000	Material de Consumo
Desdobramento: 33.90.30.15.0000	Material para Festividades e Homenagens
Fonte de Recursos: 01	Tesouro

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 13 DE AGOSTO DE 2025.

André Luiz Barbosa Franco
Presidente

Publicado na Secretaria, na data "supra".

Maria Cristina Mathenhauer Guerreiro
Supervisora Legislativa Administrativa

Autor: Fábio Teixeira Louro (GM Fábio)



Câmara Municipal de Cosmópolis

"Palácio 30 de Novembro"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 691/2025

"Dispõe sobre concessão do Diploma de Empresa Cidadã – Amiga de Cosmópolis".

A **MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS**, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal, aprovou e ela promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Fica concedido o **Diploma de EMPRESA CIDADÃ – AMIGA DE COSMÓPOLIS**, à **CASA DO PESCADOR**, pelos excelentes trabalhos realizados no Município de Cosmópolis.

Art. 2º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 02	Câmara Municipal de Cosmópolis
Unidade Orçament.: 02.01	Poder Legislativo
Unidade Executora: 02.01.01	Câmara de Vereadores
Funcional: 010310001	Gestão da Câmara Municipal
Proj./Ativ.: 2031000	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal
Cat. Econ.: 33.90.39.00.0000	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Desdobramento: 33.90.39.23.0000	Festividades e Homenagens
Fonte de Recursos: 01	Tesouro

Órgão: 02	Câmara Municipal de Cosmópolis
Unidade Orçament.: 02.01	Poder Legislativo
Unidade Executora: 02.01.01	Câmara de Vereadores
Funcional: 010310001	Gestão da Câmara Municipal
Proj./Ativ.: 2031000	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal
Cat. Econ.: 33.90.30.00.0000	Material de Consumo
Desdobramento: 33.90.30.15.0000	Material para Festividades e Homenagens
Fonte de Recursos: 01	Tesouro

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 20 DE AGOSTO DE 2025.

André Luiz Barbosa Franco
Presidente

Publicado na Secretaria, na data "supra".

Maria Cristina Mathenhauer Guerreiro
Supervisora Legislativa Administrativa

Autor: André Luís Batista Cappato



Câmara Municipal de Cosmópolis

"Palácio 30 de Novembro"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 698/2025

"Dispõe sobre concessão de Título de Honra ao Mérito".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal, aprovou e ela promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o **TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO ao Acampamento MAB**, pelos excelentes trabalhos realizados dentro do Município de Cosmópolis.

Art. 2º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 02	Câmara Municipal de Cosmópolis
Unidade Orçament.: 02.01	Poder Legislativo
Unidade Executora: 02.01.01	Câmara de Vereadores
Funcional: 010310001	Gestão da Câmara Municipal
Proj./Ativ.: 2031000	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal
Cat. Econ.: 33.90.39.00.0000	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Desdobramento: 33.90.39.23.0000	Festividades e Homenagens
Fonte de Recursos: 01	Tesouro

Órgão: 02	Câmara Municipal de Cosmópolis
Unidade Orçament.: 02.01	Poder Legislativo
Unidade Executora: 02.01.01	Câmara de Vereadores
Funcional: 010310001	Gestão da Câmara Municipal
Proj./Ativ.: 2031000	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal
Cat. Econ.: 33.90.30.00.0000	Material de Consumo
Desdobramento: 33.90.30.15.0000	Material para Festividades e Homenagens
Fonte de Recursos: 01	Tesouro

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 15 DE OUTUBRO DE 2025.

André Luiz Barbosa Franco
Presidente

Publicado na Secretaria, na data "supra".

Maria Cristina Mathenhauer Guerreiro
Supervisora Legislativa Administrativa

Autor: André Luís Batista Cappato (André Cappato)



Câmara Municipal de Cosmópolis

"Palácio 30 de Novembro"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 699/2025

"Dispõe sobre concessão de Título do Mérito Esportivo Daniel Ignácio".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal, aprovou e ela promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o **TÍTULO DO MÉRITO ESPORTIVO DANIEL IGNÁCIO** ao **senhor Emerson Clayton dos Santos**, pelos excelentes trabalhos realizados dentro do esporte no Município de Cosmópolis.

Art. 2º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 02	Câmara Municipal de Cosmópolis
Unidade Orçament.: 02.01	Poder Legislativo
Unidade Executora: 02.01.01	Câmara de Vereadores
Funcional: 010310001	Gestão da Câmara Municipal
Proj./Ativ.: 2031000	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal
Cat. Econ.: 33.90.39.00.0000	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Desdobramento: 33.90.39.23.0000	Festividades e Homenagens
Fonte de Recursos: 01	Tesouro

Órgão: 02	Câmara Municipal de Cosmópolis
Unidade Orçament.: 02.01	Poder Legislativo
Unidade Executora: 02.01.01	Câmara de Vereadores
Funcional: 010310001	Gestão da Câmara Municipal
Proj./Ativ.: 2031000	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal
Cat. Econ.: 33.90.30.00.0000	Material de Consumo
Desdobramento: 33.90.30.15.0000	Material para Festividades e Homenagens
Fonte de Recursos: 01	Tesouro

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

André Luiz Barbosa Franco
Presidente

Publicado na Secretaria, na data "supra".

Vagner Gomes Soares
Diretor Geral

Autor: Felipe de Souza Tavares



Câmara Municipal de Cosmópolis

"Palácio 30 de Novembro"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 700/2025

"Dispõe sobre concessão da ORDEM DO MÉRITO JOSÉ HONORATO FOZZATI".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal, aprovou e ela promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedida a **ORDEM DO MÉRITO JOSÉ HONORATO FOZZATI ao senhor Arlindo Silva Pereira – "Mineirinho do Forró"**, pelos excelentes trabalhos realizados dentro do Município de Cosmópolis.

Art. 2º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 02	Câmara Municipal de Cosmópolis
Unidade Orçament.: 02.01	Poder Legislativo
Unidade Executora: 02.01.01	Câmara de Vereadores
Funcional: 010310001	Gestão da Câmara Municipal
Proj./Ativ.: 2031000	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal
Cat. Econ.: 33.90.39.00.0000	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Desdobramento: 33.90.39.23.0000	Festividades e Homenagens
Fonte de Recursos: 01	Tesouro

Órgão: 02	Câmara Municipal de Cosmópolis
Unidade Orçament.: 02.01	Poder Legislativo
Unidade Executora: 02.01.01	Câmara de Vereadores
Funcional: 010310001	Gestão da Câmara Municipal
Proj./Ativ.: 2031000	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal
Cat. Econ.: 33.90.30.00.0000	Material de Consumo
Desdobramento: 33.90.30.15.0000	Material para Festividades e Homenagens
Fonte de Recursos: 01	Tesouro

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

André Luiz Barbosa Franco
Presidente

Publicado na Secretaria, na data "supra".

Vagner Gomes Soares
Diretor Geral

Autor: Felipe de Souza Tavares



Câmara Municipal de Cosmópolis

"Palácio 30 de Novembro"

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

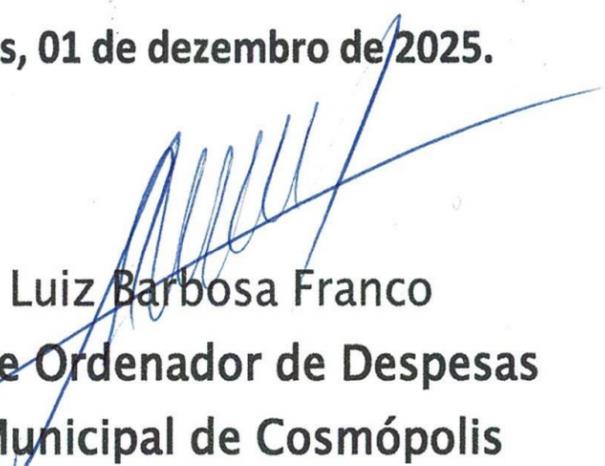
CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 44/2025

REQUISIÇÃO Nº 58/2025

Eu, **André Luiz Barbosa Franco**, Presidente e Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Cosmópolis, **AUTORIZO**, nos termos do artigo 72, inciso VIII da Lei 14.133/2021, a **Contratação Direta** da Empresa **Schwarz Auto Posto Ltda EPP**, CNPJ. nº 51.075.164/0001-19, para **fornecimento de combustível "gasolina comum"**, destinado para abastecimento dos veículos do Legislativo Cosmopolense, referente ao período de 01 de dezembro a 12 de dezembro de 2025, no valor total estimado de **R\$ 1.949,50 (Um mil, novecentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos)**, correspondentes a **350 litros**, sendo **R\$ 5,57/litro**.

Contratação Direta embasada no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Cosmópolis, 01 de dezembro de 2025.


André Luiz Barbosa Franco
Presidente e Ordenador de Despesas
Câmara Municipal de Cosmópolis



Câmara Municipal de Cosmópolis

"Palácio 30 de Novembro"

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 37/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 47/2025 REQUISIÇÃO Nº 47/2025

**Fundamentação Legal: Artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.
Resolução Câmara Municipal Cosmópolis nº 420/2024.**

OBJETO DE CONTRATAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, através do Setor de Compras, com sede na rua Presidente Getúlio Vargas, nº 500, Centro - Cosmópolis - SP, e o Presidente/Ordenador de Despesas Sr. André Luiz Barbosa Franco, TORNA PÚBLICO que realizará a Dispensa de Licitação, com o objetivo de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE "MANUTENÇÃO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO, PARA O VEÍCULO ETIOS 1.5 SEDAN 16V FLEX, ANO 2017/2018, PLACA FYZ-8094"**, pertencente à frota da Câmara Municipal de Cosmópolis, conforme condições e especificações constantes do Termo de Referência. Valor estimado de **R\$ 5.689,54** (cinco mil, seiscentos e oitenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos).

RECEBIMENTO PROPOSTAS

INÍCIO: 06/12/2025 às 08:00 horas
TÉRMINO: 10/12/2025 às 23:59 horas

*Horário de Brasília

CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Menor Preço Global

ANEXOS DESTE AVISO DE CONTRATAÇÃO

- * **TERMO DE REFERÊNCIA**
- * **MODELO PROPOSTA**

Documentos estarão disponíveis no site oficial da Câmara Municipal www.camaracosmopolis.sp.gov.br no ícone Licitações e/ou no ícone Transparência - Administração - Licitações e no PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas. O Aviso de Contratação Direta será publicado no Semanário Eletrônico do Município de Cosmópolis (cosmopolis.sp.gov.br/semanario/). Dúvidas: Telefone (19) 3812-9822 ou (19) 3812-9813 Setor de Compras, falar com Flávia ou Tatiani.



Câmara Municipal de Cosmópolis

"Palácio 30 de Novembro"

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 38/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 48/2025 REQUISIÇÃO Nº 48/2025

**Fundamentação Legal: Artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.
Resolução Câmara Municipal Cosmópolis nº 420/2024.**

OBJETO DE CONTRATAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, através do Setor de Compras, com sede na rua Presidente Getúlio Vargas, nº 500, Centro - Cosmópolis - SP, e o Presidente/Ordenador de Despesas Sr. André Luiz Barbosa Franco, TORNA PÚBLICO que realizará a Dispensa de Licitação, com o objetivo de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE "MANUTENÇÃO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO, PARA O VEÍCULO ONIX 1.4 HATCH LTZ 8V, ANO 2014, PLACA FGX-2249"**, pertencente à frota da Câmara Municipal de Cosmópolis, conforme condições e especificações constantes do Termo de Referência Valor estimado de R\$ 5.553,46 (cinco mil, quinhentos e cinquenta e três reais e quarenta e seis centavos).

RECEBIMENTO PROPOSTAS

INÍCIO: 06/12/2025 às 08:00 horas
TÉRMINO: 10/12/2025 às 23:59 horas

*Horário de Brasília

CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Menor Preço Global

ANEXOS DESTE AVISO DE CONTRATAÇÃO

- * **TERMO DE REFERÊNCIA**
- * **MODELO PROPOSTA**

Documentos estarão disponíveis no site oficial da Câmara Municipal www.camaracosmopolis.sp.gov.br no ícone Licitações e/ou no ícone Transparência - Administração - Licitações e no PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas. O Aviso de Contratação Direta será publicado no Semanário Eletrônico do Município de Cosmópolis (cosmopolis.sp.gov.br/semanario/). Dúvidas: Telefone (19) 3812-9822 ou (19) 3812-9813 Setor de Compras, falar com Flávia ou Tatiani.



Câmara Municipal de Cosmópolis

"Palácio 30 de Novembro"

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 47/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 61/2025 REQUISIÇÃO Nº 61/2025

**Fundamentação Legal: Artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.
Resolução Câmara Municipal Cosmópolis nº 420/2024.**

OBJETO DE CONTRATAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, através do Setor de Compras, com sede na rua Presidente Getúlio Vargas, nº 500, Centro - Cosmópolis - SP, e o Presidente/Ordenador de Despesas Sr. André Luiz Barbosa Franco, **TORNA PÚBLICO** que realizará a Dispensa de Licitação, com o objetivo de **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE**, para uso e consumo do Legislativo Cosmopolense. Valor estimado de **R\$ 18.017,10** (dezoito mil, dezessete reais e dez centavos).

RECEBIMENTO PROPOSTAS

INÍCIO: 06/12/2025 às 08:00 Horas
TÉRMINO: 10/12/2025 às 23:59 Horas e minutos

*Horário de Brasília

CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Menor Preço por Item

ANEXOS DESTE AVISO DE CONTRATAÇÃO

*** TERMO DE REFERÊNCIA**

*** MODELO PROPOSTA**

Documentos estarão disponíveis no site oficial da Câmara Municipal www.camaracosmopolis.sp.gov.br no ícone Licitações e no PNCP - Portal Nacional de Compras Públicas. O Aviso de Contratação Direta será publicado no Semanário Eletrônico do Município de Cosmópolis (cosmopolis.sp.gov.br/semanario/).

Dúvidas: Telefone (19) 3812-9822 ou (19) 3812-9813 Setor de Compras, falar com Flávia ou Tatiani.